



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Recomendação nº 001/2021

Sarandi, 19 de Fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi.
C/C à Diretoria Administrativa

Assunto: **Ações para enfrentamento do COVID.**

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico mais recente e datado de 18/02/2021 emitido pelo SESA Paraná, órgão este oficial, indica que a taxa de ocupação total nos Leitos exclusivos SUS de UTI Adulto no Estado é de 87% e dos Leitos de UTI da rede privada está em 100%;

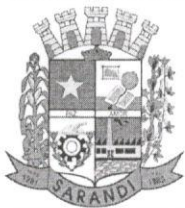
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 309/2014;

A CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, no exercício de suas funções, conforme o artigo 74 da Constituição Federal, o Capítulo III do Título I da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Complementar Municipal nº 309/2014, dentre outros dispositivos legais, vem **RECOMENDAR** que:

Art. 1º Volte o revezamento dos servidores comissionados para o trabalho presencial e teletrabalho, a fim de que evitem muitas pessoas circulando pela Câmara.

Art. 2º A equipe de limpeza se reveze semanalmente em que uma turma entre na parte da manhã e outra a tarde, para que cuidem da higienização das salas antes do início do expediente.

Art. 3º Os vereadores voltem atender os munícipes apenas com agendamento prévio, como também apenas 1 pessoa por vez.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Recomendação nº 001/2021

Art.4º As medidas sejam feitas o mais breve possível assegurando a saúde dos servidores, vereadores e municípes.

Art. 5º É a recomendação.

Respeitosamente,

MARCELA FRITZ DE
LIMA
MURATORI:034967239
39

Assinado de forma digital por
MARCELA FRITZ DE LIMA
MURATORI:03496723939
Dados: 2021.02.19 15:00:08
-03'00'

Marcela Fritz de L. Muratori
Controladora Interna
Portaria nº 033/2021

Recebido
19/02/2021
Eunildo Zanchim
Presidente